

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

000100233417

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 130.864, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 01, da quadra 71, sito a Avenida Contorno, no JARDIM EUROPA, com área total de 3.236,75m², medindo 15,00m de frente para a Avenida Contorno; 35,00m + 15,00m + 46,50m pelo lado direito em divisa com os lotes 02, 05 e 06; 85,00m pelo lado esquerdo divindo com quem é de direito; e nos fundos com a sinuosidade do Córrego Macambira; formando uma figura irregular. **PROPRIETÁRIO**: JOSÉ BENTO VARGAS, brasileiro, lavrador, portador do CPF nº 003.010.001, casado com a Sra. GUIOMAR MARIA DOS SANTOS, residente e domiciliado nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: Transcrições nºs 1.014 e 1.015, inscrição nº 78, livro 8-H desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-130.864 - Goiânia, 04 de agosto de 1999: Nos termos do Mandado de Registro de Sentença Declaratória datado de 30/05/95, protocolado sob nº 255.027 em 02/08/99, extraído dos Autos do Processo nº 930435892 de Ação de Usucapião, do Dr. G. Leandro S. Crispim, M.M. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, onde consta a respeitável sentença que julgou procedente a Ação de Usucapião, promovida na seguinte proporção: 50% para o Sr. JOSÉ ANTÔNIO CORREIA, viúvo, portador da CI nº 76.683-SSP/GO 2ª Via e do CPF nº 195.924.851-00; 50% para a Srta. MARIA DAS GRAÇAS NETO, solteira, portadora da CI nº 773.932-SSP/GO 2ª Via e do CPF nº 193.410.401-91; e para o Sr. JOSÉ CORREIA SIMPLÍCIO, casado, portador da CI nº 1.209.226-SSP/GO 2ª Via e do CPF nº 212.118.841-04, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, conferindo-lhes todo o domínio do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

R2-130.864 - Goiânia, 18 de outubro de 1999: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 912, fls. 39/40, em 11/08/99, protocolada nesta data sob nº 258.521, os proprietários acima Sr. José Correia Simplício e s/m Josefina Maria Borges Correia e os demais supra qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula para a Srta. MARIA APARECIDA DE CASTRO, brasileira, solteira, maior, e capaz, professora, portadora da CI nº 1.217.716-SSP/GO 2ª Via e do CPF nº 252.964.341-53, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 10.000,00. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 13769-4, de 18/10/99. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R3-130.864 - Goiânia, 01 de outubro de 2001. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 1010, fls. 185/186 em 17/08/2001, protocolada nesta data sob nº 292.805, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. DIVINO JOSÉ PEREIRA, caminhoneiro, portador da CI nº 532.596-SSP/GO e do CPF nº 121.910.781-68, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com a Sra. VÂNIA APARECIDA GOMES PEREIRA, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 28.000,00. Sem condições. Foi-me apresentado o

Folha: 01

comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM n° 1851394-3 de 25/09/2001.
Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas
pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 26 de outubro de 2010.

Murilo

Valor da Certidão..... R\$0,00

Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ PREFEITURA DE GOIÂNIA

Rúbrica da autoridade expedidora.: *m*

